

Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **TERBARRAS - EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGENS, LDA,** contribuinte nº **503804509,** até à presente data, perfazendo um total de € **212,00** (Duzentos e doze euros) abaixo discriminado:

- Fatura nº 002/90589 de 03/08/2012 no valor de € 212,00.

A Administração;

21-06-2024



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 503804509
Entidade TERBARRAS - EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGENS, LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO
Data Publicação 2019-11-25

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matricula/NIPC: 503804509

Firma: TERBARRAS - EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGENS, LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: RUA DAS GIMBRAS - VERMOEIRA

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Azueira e Sobral da Abelheira

2665 - 014 AZUEIRA

pela Apresentação **AP. 5/20191120**, referente à inscrição 6,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 6 - AP. 5/20191120 16:36:45 UTC - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

FIRMA: TERBARRAS - EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGENS, LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO

Encerramento imediato da liquidação no âmbito de procedimento administrativo de liquidação no regime especial de liquidação oficiosa - art. 24º, n.º 6 do RJPADLEC; Data da decisão e do trânsito em julgado: 20 de novembro de 2019

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos

211 950 500

PARA CONTACTOS COM ESTABECERES
(+351) 211 950 500

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Juízo de Comércio de Sintra - Juiz 4

Palácio da Justiça - Av. General Mário Firmino Miguel, n.º 2
2714-556 Sintra

Telef: 219100500 Fax: 211545157 Mail: sintra.comercio@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

Processo: 6455/14.9T2SNT
Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)
Referencia: 115105181
Data: 21-09-2018

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Insolvente: Terbarras - Equipamentos Terraplanagens, Lda, NIF - 503804509, Endereço:
Rua Gimbras, Vermoeira, 2665-020 Azueira

Administrador de Insolvência: Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete, NIF - 210771798,
Endereço: Alameda dos Oceanos, Lote 3, 13,02d, 1º Piso S2, Parque das Nações,
1990-197 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens suscetíveis de integrarem a massa insolvente, nos termos do disposto nos art.ºs 230º, n.º 1, al. d) e 232º, n.º 2 do CIRE:

Efeitos do encerramento:

- Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo do disposto no art.º 234º do CIRE – art.º 233º, n.º 1, al. a), do CIRE;
- Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência;
- Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a Devedora, no caso sem qualquer restrição – art.º 233º, n.º I, al. c), do CIRE;
- Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos – art.º 233º, n.º I, al. d), do CIRE;
- Inexistindo motivos que levem a que considere a insolvência culposa, declara-se a mesma fortuita, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 233º, n.º 6, do CIRE;
- A liquidação da devedora prosseguirá nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação das entidades comerciais – art.º 234º, n.º 4, do CIRE.

O Juiz de Direito,

Dr. Domingos António Neto Mira

A Oficial de Justiça,

Cristina A R Tomaz